



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 132/2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NO CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido a intervenção nas redes, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no Caminho de Santo António, entre o cruzamento com o Caminho da Igreja e o cruzamento com a Rua da Quinta do Leme, no dia **30 de março de 2019 (sábado)**, entre as **09h30** e as **13h00**.

Como alternativa deverá ser utilizado o Caminho da Igreja e a Avenida da Madalena, retornando ao Caminho de Santo António.

Município do Funchal, aos 27 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins